



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 85/2025/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CADASTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO CARACTERIZADOS COMO PROJETO INTEGRADOR

ANEXO VI

INFORMAÇÕES A SEREM ANALISADAS PELO DIRETOR, COORDENADOR OU
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXTENSÃO NA UNIDADE

Item avaliado	Sim, integralmente	Sim, parcialmente	Não*
a) A previsão da carga horária das atividades de extensão aos estudantes está clara? Atende à demanda do componente curricular?			
b) No projeto há previsão de participação de pelo menos uma unidade curricular da base geral e pelo menos uma unidade curricular da base profissional?			
c) As atividades de extensão propostas atendem a uma das classificações das atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) previstas no Regulamento das Atividades de Extensão?			
d) A proposta apresenta articulação entre ensino, pesquisa e extensão?			
e) As atividades envolvidas na proposta encerram-se no mesmo semestre/ano de oferta?			
f) É possível denotar relação entre a caracterização do entorno do <i>campus</i> ou comunidade a ser beneficiada, o perfil do egresso e as atividades de extensão propostas no projeto?			
g) Em caso de previsibilidade de			

<p>carga horária na modalidade a distância, deverá prever, na aba "Metodologia da Execução do Projeto", a utilização do ambiente virtual de aprendizagem oficial do IFTO, o Moodle?</p>			
<p>h) Todos os anexos previstos no edital estão devidamente anexados na aba "Anexos"?</p>			

*Se houver alguma opção de não atendimento do item, o projeto deve ser devolvido para ajustes.

Obs.: Em caso das atividades de extensão ocorrerem no âmbito da instituição, a carta de anuência poderá ser substituída por declaração assinada pela Direção do *campus*.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sa Oliveira, Reitor em Substituição**, em 16/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012784** e o código CRC **B6930643**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.021344/2025-61

SEI nº 3012784